



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 04/ 2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 04/ 2024

1. OBJETO:

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assistência técnica e extensão rural.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E DA ESCOLHA DA CONTRATADA:

2.1 Grande parcela da movimentação financeira do Município é proveniente da agricultura.

2.2 Assim, é necessário a contratação de uma empresa especializada e com notório conhecimento para desenvolver e transferir tecnologia para boas práticas agrícolas, mantendo os agricultores atualizados sobre inovações que podem beneficiar sua produção.

2.3 Além disso, a empresa pode ajudar na diversificação de culturas, sugerindo alternativas rentáveis e adaptadas às condições locais, reduzindo os riscos associados à monocultura.

2.4 No Estado de Santa Catarina há somente uma prestadora dos referidos serviços que dispõe de notória especialização, sendo a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), empresa pública, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0025-30, com endereço na Rodovia SC, 386, KM 3, Linha Cruzinhas, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/ SC.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1 A presente hipótese de contratação direta por Inexigibilidade de



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Licitação tem embasamento no inciso III do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

4. FORNECEDOR, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO:

4.1 FORNECEDOR

Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri), empresa pública, regida pelo seu Estatuto Social e pelo art. 81 da Lei Complementar estadual nº 741, de 2019, inscrita no CNPJ nº 83.052.191/0025-30, com endereço na Rodovia SC, 386, KM 3, Linha Cruzinhas, CEP 89900-000, Cidade São Miguel do Oeste/SC.

4.2 VALOR

O valor da contratação anual é R\$ 68.167,00 (Sessenta e oito mil, cento e sessenta e sete reais).

4.3 FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, no mês subsequente ao fornecimento do serviço, conforme emissão das faturas.

5. HABILITAÇÃO

5.1 A contratada atende às exigências de habilitação jurídica, de regularidade fiscal e trabalhista usuais, cujos comprovantes estão anexos a este



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



processo. Foi dispensada a exigência de outros documentos, conforme o inciso III do Art. 70 da Lei n. 14.133/ 2021.

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

6.1 Os recursos financeiros serão provenientes do orçamento próprio.

7. JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

7.1 A metodologia de gastos foi a média dos dois últimos anos (2022/2023), reajustando o valor pelos índices legais.

Barra Bonita/ SC, 02 de janeiro de 2024.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Parecer da Assessoria Jurídica:

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu ao determinado pela Lei Federal nº. 14.133/2021.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais trâmites legais.

Afonso Rizzo Brasil



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA

Av. Buenos Aires, 600 – Fone/Fax (49) 3649.0004 – CEP 89909-000



Assessor Jurídico - OAB/ SC 43.135